



EDITAL N.º 64/2026

Fixa normas para o processamento da Progressão Remuneratória dos servidores titulares de cargo efetivo no município de Passo Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 80/2023 e com fundamento nos art.s 11 a 14 c/c art. 28, inc. I da Lei Complementar n.º 492/2023, de 20 de outubro de 2023, regulamentada pelos art.s 20 a 22 do Decreto n.º 55, de 15 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos servidores titulares de cargo efetivo deste Município, que a Secretaria de Administração receberá, no período de 20 de março de 2026 até 1º de outubro de 2026, a documentação comprobatória da realização de cursos de atualização ou aperfeiçoamento, para fins de PROGRESSÃO REMUNERATÓRIA, conforme disposições legais e normas deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital trata da Progressão Remuneratória dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral, submetidos ao regime estatutário, a ser processada no período de 20/3/2026 a 1º/10/2026 pela Secretaria de Administração do Município de Passo Fundo/RS.

1.2. Compete à Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Progressão – CEAPG, nos termos da Portaria nº 836/2025, proceder ao acompanhamento dos processos no que se refere à análise e avaliação dos Certificados apresentados pelos servidores junto aos requerimentos de progressão remuneratória, prevista para 28/10/2026.

1.3. Será publicada relação dos servidores aptos ao processamento da progressão, tendo como base os respectivos períodos aquisitivos (Vide anexo I).

1.4. Será disponibilizado modelo padrão de requerimento de progressão funcional (Vide anexo II).

1.5. O presente edital será amplamente divulgado, devendo ser publicado no âmbito das Secretarias deste Município.

1.6. A Secretaria de Administração será responsável por cientificar os servidores nos órgãos, através dos Coordenadores de Administração e Planejamento (CAPs) que instruirão as chefias imediatas dos servidores a divulgar e orientar os mesmos. A Secretaria de Administração também deverá cientificar os servidores cedidos a outros órgãos, a fim de que tomem ciência do presente edital, garantindo o direito previsto em lei.



II. DOS REQUISITOS

2.1. Ser servidor titular de cargo efetivo no município de Passo Fundo/RS, com estágio probatório concluído até 27/10/2026, data estabelecida para ocorrer a progressão, conforme art. 13, § 2º e art. 14, LC 492/2023.

2.2. Não ter mais de 10 (dez) faltas injustificadas ao trabalho, no período aquisitivo.

2.3. Não ter gozado mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período aquisitivo.

2.4. Não ter sido punido com qualquer das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos, durante o período aquisitivo.

2.5. Não ter gozado licença para tratar de interesse particular, no período aquisitivo.

2.6. Não ter gozado mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período aquisitivo.

2.7. Comprovar ter realizado, durante o período aquisitivo, cursos de atualização ou aperfeiçoamento com carga horária total, mínima, de 60 (sessenta) horas-aula.

2.7.1. Os cursos referidos no item acima devem ser na área do cargo efetivo OU função exercida durante o período aquisitivo.

2.8. Aos servidores ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, aplicam-se o estabelecido nos artigos 13 a 14 (caput, parágrafos e incisos) da Lei Complementar nº 449, de 10 de dezembro de 2019.

III. DO REQUERIMENTO

3.1. O servidor que pretende progredir de letra deverá confeccionar requerimento próprio ou fazer uso do modelo disponibilizado no anexo II, solicitando a Progressão mediante abertura de Processo Eletrônico, acionando a opção “PROGRESSÃO (SUBMISSÃO DE CERTIFICADOS)”.

3.2. Considerando o expressivo número de servidores candidatos à progressão e visando à otimização do processamento dos requerimentos em tempo hábil para implementação das progressões a partir de 28/10/2026, fica estabelecido o período de 20 de março de 2026 a 1º de outubro de 2026 para apresentação do requerimento com a



Edital n.º 64/2026 – p. 3/13

documentação exigida. Neste caso, a previsão é que o pagamento ocorra em novembro de 2026, com valores retroativos a 28/10/2026.

3.3. Para os casos de apresentação do requerimento e documentos após a data prevista no item anterior, a implementação da progressão em folha de pagamento será de acordo com a disponibilidade dos órgãos responsáveis pela análise dos requisitos legais e implementação da progressão em folha de pagamento, resguardado o pagamento retroativo a 28/10/2026.

IV. DOS DOCUMENTOS

4. O requerimento a que se refere o item anterior, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

4.1. Documento de Identidade;

4.2. Certificado de conclusão de cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e/ou similares, que conste o conteúdo programático, carga horária e identificação do órgão expedidor;

4.2.1. Os Certificados/ títulos fornecidos de forma digital deverão conter autenticação digital (código de autenticação) ou chave de acesso (QR Code);

4.2.2. Serão aceitos Certificados na versão física (cópia digitalizada), sem autenticação digital (código de autenticação) e sem chave de acesso (QR Code), desde que contenham autenticação do tabelião ou escrevente de que a cópia confere com o documento original. Os Certificados podem ser autenticados por servidores do Núcleo de Protocolo ou Coordenadores Administrativos e Planejamento (CAPs) das respectivas secretarias, desde que apresentados os documentos originais para conferência.

4.2.3. Os Certificados dos cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e similares, voltados a qualificação coletiva dos servidores, realizados no âmbito da Administração Pública, serão aceitos sem autenticação digital ou chave de acesso; observada a correlação com o cargo OU função exercida.

4.2.4. Os Certificados apresentados em desacordo com o estabelecido acima, serão devolvidos ao servidor para que o mesmo providencie a correção OU substituição até dia 27/10/2026, sob pena de indeferimento da progressão.

4.2.5. Não serão recebidos Atestados ou Declarações de conclusão de curso, históricos escolares ou documentos similares.



Edital n.º 64/2026 – p. 4/13

4.2.6. Não serão aceitos Certificados de participação em Comissão ou por ministrar cursos de capacitação.

V. DOS RECURSOS

5.1. No caso de indeferimento do pedido de progressão, é oportunizado ao servidor apresentar Recurso dirigido à Comissão Especial de Avaliação do Processo de Progressão – CEAPG, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão administrativa.

5.1.1. A Comissão de Avaliação disporá de 03 (três) dias a contar da data do protocolo para análise do recurso, reformando (ou não) a decisão que indeferiu a progressão do servidor/recorrente.

5.2. O recurso somente será apreciado, se for interposto formalmente, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, com a descrição de argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

5.2.1. A título de fundamentação do recurso, poderão ser anexados documentos suscetíveis de reapreciação quanto à correlação do curso com o cargo ou função ocupada pelo servidor.

5.3. Os recursos interpostos não suspendem ou interrompem os processos de progressão, quanto aos demais servidores.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os Certificados referidos no item 4.2. e segs., serão considerados para fins de progressão desde que emitidos até a data de 27/10/2026.

6.2. O servidor público que apresentar documento falso/adulterado terá anulado o ato de progressão, sem prejuízo das demais cominações administrativas, penais e cíveis, previstas em lei;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 19 de março de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente



ANEXO I
PROGRESSÕES DE SERVIDORES

Matrícula	Nome
27781	Ademilson Rodrigues de Brito
30000	Adiane Cristine de Faria Bagatini
29615	Adriane da Luz Maciel
29777	Adriana Eisele
27702	Adroaldo Orestes Canabarro Gois
28648	Aislam Goulart Gomes
29277	Alessandro Schizzi
30066	Alexandre Dotto Pacheco de Oliveira
29620	Aline Cristiani Vidal Hoffmann
29616	Aline de Almeida de Oliveira
29855	Aline Martins dos Santos
29590	Alisson Jeronimo de Carvalho
26727	Altair Martins da Silva
28545	Alvaro de Castro Tisot
28859	Ana Karina Dias Pereira Soares
29123	Ana Maria Batista
27722	Ana Maria do Nascimento
29860	Ana Paula Xavier
29646	Andrea da Rosa Eli
29164	Andreia de Oliveira da Rosa
29474	Andrea Luciane Melara
27156	Andreia Canal
29647	Andreia Ferreira
21966	Andre Luis dos Santos
30026	Andre Luiz Aristimunho Ribeiro
29858	Andressa Maciel
29404	Anelise Dias de Souza
29865	Anelise Siqueira Ramos
29507	Aparecida Dias de Macedo
29698	Ariane Pacheco Morin
29617	Arthur Emmanuel Prates Gomes
30062	Arthur Lodi
29867	Audrea Dallazem Nogueira
27771	Augusto Rogério Moreira da Rosa
29621	Bianca Pereira Schneiker
28631	Bruceli Cora Cavalheiro
29685	Carina Bortolotti Patricio
29511	Carina Matte dos Santos



Edital n.º 64/2026 – p. 6/13

Matrícula	Nome
27714	Carla Meira
29392	Carla Thomasetto da Silva
28643	Carlos Alberto Fonseca
29272	Carlos Alberto Formigheri
28736	Carlos Eduardo Sampaio Borges da Silva
26016	Carmen Teresinha Fernandes Nedir
28655	Carolina Lutz de Bastos da Silva
29598	Cassia Oliveira dos Santos
29671	Cassia Orsolin Comin
28537	Celio Hintz
28656	Chaiane Colonbelli
26623	Ciciane Verlindo do Nascimento
29273	Clarice Maciel de Sousa
29679	Clarissa Tessaro Boscardin
28560	Claudemir Rogerio Lodi Vicari
29592	Claudia Kemczinski de Moraes Sartori
28738	Caludio Fortes Martins
22627	Cleomar Terezinha Posser
29931	Cris Daniele Machado Monteiro Bledoa da Silva
28567	Cristiane Aparecida Costa de Lima
30011	Cristiane Grigolo Bardemaker
29383	Daiane da Luz Morais Lopes
29677	Daiane Trentin
28821	Dalva Philippsen Santos
29864	Daniele Aparecida Rodrigues
26893	Daniele Resende Flores Di Domenico
29676	Debora Corso
28637	Deise Luiza Mahl
26145	Deise Regina Imperatore
29876	Delmar de Oliveira Vieira
27099	Demetrio Cristiano Silva do Nascimento
29005	Denise Quadros de Oliveira Viana
29393	Denise Zimmermann dos Santos
29863	Diecimara Natalia da Silva
27764	Diego Sapka
27703	Dionatan da Silva
29873	Edi de Fatima Abreu de Quevedo
29674	Edilson Lima dos Santos
28640	Edson de Araujo
28768	Edson Luiz Rocha



Edital n.º 64/2026 – p. 7/13

Matrícula	Nome
27105	Eduardo Denis Muller
30001	Eduardo Roncaglio
27707	Elenara Salete Muneron
29859	Eliane Rodrigues Siqueira
29632	Elidiane Felix
28772	Elieser de Souza Roque
29985	Elisandra Zancanaro de Lima
28822	Elisandro Luis Brandalise
27102	Elisandro Riberio de Moraes
29869	Elisangela Manfroí Lopes
27701	Elisiane Mainardi
28740	Elson Ribeiro Rodrigues
29280	Emanuela Fernanda dos Santos
29394	Ester Bortolin Nunes
29637	Estevao Augusto de Menezes
29635	Evandra Pereira Ramos
27095	Everton Augusto Rosa
26229	Everson da Luz Lopes
29010	Fabiana dos Santos
29384	Fabiana Soares Cruz
29687	Fabiane Marostega
29275	Fabiano Oliveira Will
27751	Fabio de Oliveira Possan
29630	Fabio Josue de Souza Baron
27246	Fabio Lineu Comim
30110	Fabio Risson
26032	Fabricius Alievi Pinheiro
30106	Felipe da Silva Oliboni Vieira
29672	Fernanda de Oliveira Lazzaretti
29694	Fernanda Favaretto de Paula
29995	Fernanda Pelissari Comparin
29680	Fernanda Strapazzon da Cruz
28632	Fernanda Xavier Theis
27717	Fernando Matte
27716	Fernando Nicolau Matos da Silva
27698	Flavia Macieli Mucha
28780	Flavio Mello de Azeredo
29060	Franciela Pasini
29699	Francielli Valduga
29690	Gabriela Signor Gehlen Ceni



Edital n.º 64/2026 – p. 8/13

Matrícula	Nome
29282	Geni Capellari
21783	Gilberto Valendorf de Camargo
29644	Gilmar da Silva Machado
26217	Gilvan Marino Soppelsa Battisti
28658	Gisele Carvalho
29872	Gisele Pissolato da Costa
29638	Glaucia Maciel Ribeiro
29684	Galucia Serafini da Silva
27711	Helda Soder Winckler
29866	Hully Borges
27718	Ieda Borges Gargioni
29508	Ines de Assis
29629	Ines Dosolina Tadioto
27749	Itamar dos Santos
29512	Ivone Lopes de Oliveira
28639	Jaciara Jurema Batista Dossa
27748	Jair Nogueira de Oliveira
27101	Jairo da Silva Lima
28742	James Santana
30109	Jenifer Patricia Fragoso Bonatto
29624	Jeniffer Mendes Martinez
29682	Jessica da Silva Botelho
30157	Jeziel Trindade dos Santos
29645	Joao Carlos Matias Brande
27144	Joao Caludio Cardoso
27746	Joao Renato da Silva
27104	Joao Roberto Telles
27745	Jose Adriano da Rocha
29702	Jose Mauricio Vieira Bonilla
29871	Jucelia Machado Soares
26797	Jucemara de Britto Trai
27489	Juciane de Souza Rachor
29857	Julia de Marco
29689	Juliana Moreira Tessaro
29650	Julienne Camargo
29117	Katia Pegoraro
27097	Katia Regina Stocker Negrini
28645	Laercio Boscato
29697	Lais Regina Bee Rizzardi
29625	Laurice Darui Junthon



Edital n.º 64/2026 – p. 9/13

Matrícula	Nome
29274	Leandro Rodrigues da Silva
27103	Leila Maria Dalbosco Falabrette
29296	Leise Cassol Schmitt
29628	Leticia Duara Silveira
28746	Lindomar Nunes
27742	Lisandro Andre Pottratz
29626	Lisiane Micheline Colavin
29627	Luana Fonini
27619	Lucas de Quadros Machado
29636	Lucas Schwalbert Oliveira
27728	Lucia Aparecida dos Santos Sebben
29315	Luciana da Rocha Borges
29641	Luciana da Silva Michel
27415	Luciana Zimmermann Martins dos Santos
27726	Luciane Alfaro Baggio
27713	Luciane Vaz da Silva Bortoluzzi
27741	Luciano Arruda Oliveira
27153	Luis Everton Burgert
28650	Luis Francisco Simoes Boeira
29927	Lurdes Mathias
27738	Lusiane de Fátima Balejos
28646	Macheli de Lima
29283	Magda Mara Souza Lopes
27705	Marcelo Adriano Camargo
29271	Marcelo Bastos
27737	Marcelo Dalmir Bonette
29281	Marcelo da Silva de Brito
27806	Marcelo de Oliveira Almeida
22594	Marcelo Domingues Ebling
29633	Márcia Alessadra Folle Dors
29693	Márcia de Ávila Adorno
27242	Marciano Augustinho de Oliveira
26269	Márcio Brentano Vargas
29634	Marco Aurélio dos Santos
29267	Maria Cristina Salomé Andreolla
30025	Maria Eduarda Lopes
29691	Maria Isabel Barbosa dos Santos Rosário
29225	Maria Jacqueline Guarienti
29600	Maríndia Hoffmann da Silva
29602	Marine Signor Turcatto



Edital n.º 64/2026 – p. 10/13

Matrícula	Nome
27560	Marisete de Fátima Telles
28635	Marisete Panisson
29601	Marta Verônica Bitencurt
27758	Maurício Vargas da Silva
27770	Mauro Nogueira de Oliveira
27725	Michele Agueta Dezorzi
27170	Michelli Lima dos Santos
29875	Mirian de Lara
29608	Morgana Dahmer
29688	Naira de Cassia Mendes
27173	Nair de Fátima Tauffer
29643	Natir Barp
29862	Nelice Dal Mago Gomes
27352	Nelson Sebastião Portela Prestes
27628	Newton Sérgio Marques
29606	Pâmela de Oliveira dos Santos
28555	Paula de Andrade
26187	Paula Farias Azambuja
27756	Paulo César da Silva dos Santos
27152	Paulo Rogério Neckel
26215	Paulo Rogerio Pressler de Carvalho
27151	Pedro Schell da Silva
26249	Raoni Ribeiro dos Santos
30028	Raquel Emília Bones
30024	Raquel Tomé Soveral
29703	Reinaldo Costa Cunha
29651	Renata Borges Tamanho
22091	Renato de Aguiar Soares
27815	Renato Johann
29686	Rita de Cássia Reginalda Martins
29870	Roberta Cristiane Nadal Ciapparini Bolner
26140	Roberta Nilson Brighenti
27712	Roberto Grando
29642	Rodolfo Fagundes Telles
27762	Rodrigo Castoldi Cardoso
27761	Rodrigo de Carvalho Pacheco
27807	Rogério Ambrosio de Carvalho
29605	Rosane Rodrigues
29604	Rosangela Gomes de Mello
27732	Roseli Zardo Goldsmith



Edital n.º 64/2026 – p. 11/13

Matrícula	Nome
26783	Rose Márcia Parnoff
29609	Rosiclei Renata Sobiesiak
27014	Sandra Aparecida Borges da Silva
27143	Sibele Fiori
27241	Sideclei Studzinski dos Santos
29103	Sílvia Regina Ancines
29509	Sílvia Regina Borges
29670	Simone Perlin
29610	Solange Moreira Gonçalves
29226	Sônia Beatriz Santos Assunção
29611	Tainara Paula Pires
29668	Talita Kiffer Gomes Oliveira
29224	Tania Aparecida da Silva
29116	Tania Aparecida de Andrade
27754	Tarciano Kleber
28872	Tatiane Pereira Fontana
29612	Telessa Aniala da Silveira
28647	Thais Leao Barros Leite
29276	Thiago da Silveira Peracchi de Barcellos
28754	Valdeci Marques Gehm Rodrigues
27760	Valdir Cardoso Molinari
27768	Valdir Nogueira de Oliveira
29675	Valeria Pereira
30058	Vanessa Fortes Serapio Ferreira
29279	Vanessa Teresinha Machado Benetti
29613	Vania Maria Canci Azevedo
29171	Verenice Gross
26263	Viderlei Salustiano Balbinot Martins
30059	Yan Alisson Dumer Ribeiro
1156	Ademir Freitas de Oliveira
1741	Agenor Luis Pauleto
2152	Alberto Fernandes Oliveira
2058	Armando Luiz Badalotto
29000	Brigida Aquino de Oliveira
5062	Claudia de Melo Santos
5049	Cristiane dos Santos Dias
3209	Darlene Eloísa Mendes Alfonso
2162	Dayse Rita Dal Zot Von Meusel
3082	Elita Fortunato
2432	Eva Lourdes Falcao de Moraes



Edital n.º 64/2026 – p. 12/13

Matrícula	Nome
3302	Francisca Iris de Britto
3281	Gilberto Chura
2742	Gilmar Fernandes de Lima
2648	Glademir Sodre
1501	Inês Pavin de Bastos
2729	Irineu Mello
4420	Jaqueline Patrícia Reis Maciel
3355	Jorge Roberto Salles de Anunciação
2241	Lurdes de Fátima Freitas Santos
2536	Lurdes Nanci Dalmaso Ribeiro
3469	Marco Antonio Marins Polita
2713	Maria Edelmi Bona Goelzer
933	Maria Elodir Eli
2711	Mari Inês Grigolo
3468	Marivone Maria Decet Ghiggi
2646	Miguel Albino Simioni
2342	Miguel de Moraes
2398	Noeli Almeida da Costa
3364	Noeli da Silva do Amaral
2916	Paulo Dagoberto Monteiro de Andrade
2333	Paulo Roberto de Lima Silveira
2295	Pierre Geolar Sampaio Mrus
1655	Rosmari Woll Dias
5054	Salete Oliveira Backes
4394	Silvia Regina Bersagui
3506	Teresinha Dias da Silva
1753	Teresinha Fatima Galina
3102	Vera Lucia Dalbosco
3144	Veradione Gloria Fae



Edital n.º 64/2026 – p. 13/13

ANEXO II

REQUERIMENTO
A Comissão Especial de Avaliação de Progressão Remuneratória do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Passo Fundo
Nome:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Matrícula:
Cargo ou Função:
1. Venho por meio deste, REQUERER a progressão funcional/remuneratória, de acordo com a Lei Complementar nº 492/2023 e Decreto Municipal nº 55/2024, conforme documentos anexos. 2. Observações ou Justificativas:
Passo Fundo/RS, _____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Requerente